

UG SECUNDÁRIA (167005)	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMA - 17ª BDA INF SL 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA BATALHÃO CACIQUE AJURICABA	FSB
NOTA DE EMPENHO 2024NE000029 Processo n.º (NUP) 64122.001490/2024-43		OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08

SEÇÃO: SALC	ANO: 2024
-------------	-----------

INTERESSADO: 54º BIS							
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.							
ANEXOS: TERMO DE ABERTURA – DIEX REQUISITÓRIO/DESPACHO DO OD – SICAF – CNDT – CCPJ – NOTA DE EMPENHO - TERMO DE ENCERRAMENTO.							
Contendo <u>09</u> (NOVE) páginas							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1- CONFORMIDADE				13-			
2-				14-			
3-				15-			
4-				16-			
5-				17-			
6-				18-			
7-				19-			
8-				20-			
9-				21-			
10-				22-			
11-				23-			
12-				24-			

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	REQUISIÇÃO/DESPACHO DO OD	02 – 03
03	SICAF	04
04	CNDT	05
05	CCPJ	06
06	NOTA DE EMPENHO	07 – 08
07	TERMO DE ENCERRAMENTO	09

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.



WELLIK RODRIGUES  – 2º Sgt
Chefe da SALC substituto do 54º BIS

NE29

VISTO:

TORO – Cap
Fisc AdmMINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABÁ126 02
[Assinatura]DIEx: 36-FSB/54º BIS
EB: 64122.001490/2024-43

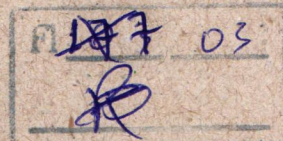
Humaitá, AM, 20 de março de 2024.

Do Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS
Ao Ordenador de Despesas do 54º BIS
Assunto: aquisição de material permanente – PAASSEX

1. Análise da pesquisa e crédito disponível:

DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	☒ (X) ORDINÁRIO ☐ () GLOBAL ☐ () ESTIMATIVO			
	MODALIDADE:	☐ () PREGÃO ☐ () CARONA ☒ (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO ☐ () CONTRATO/ INEXIBILIDADE ☐ () NÃO SE APLICA			
EMPRESA	16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO			CNPJ	16.633.511/0001-80
Itens pesquisados pelo setor responsável		UASG:	160005	Nr	90002/2024
Nr Item	DESCRIÇÃO	Un	Qnt	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	BANHO MARIA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME CERCA DE 4 L, COMPONENTES COM BORDA PARA LÂMINAS, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA MÍN 30- 70 °C, ADICIONAL HISTOLÓGICO	UN	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
07	OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES OFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA, 6 TIPOS ABERTUR A, ACESSÓRIOS 28 LENTES. OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 2 JOGOS ESPÉCULO S, TAMANHO (2,5; 3,4 E 5,0MM, ALIMENTAÇÃO A PILHA, EMBALAGEM EMBALADO EM ESTOJO	UN	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
TOTAL:					R\$ 2.419,00

2. Nos termos contidos na Lei 14.133/21, na RDC – Lei 12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do Art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para aquisição de material consumo. A fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.



BEATRIZ [REDACTED] – 1º Ten
Chefe da Seção de Saúde do 54º Batalhão De Infantaria De Selva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição/contratação;

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor/prestador de serviços e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

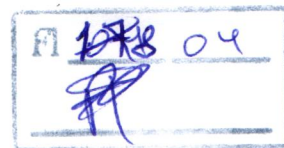
3. Para fins da Lei 14.133, de 01 ABRIL DE 2021, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL:

NC	FINALIDADE	UG EMITENTE	DATA DE EMIÇÃO
2024NC401637	ATENDE PAASSEX 2024 ASSINADO PELO CH DGP – 54º BIS. AQUISIÇÃO DOS ITENS APROVADOS NO PAASSEX 2024.	167505	09JAN24
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	D8SAPIMNTCM	ND:	449052
FONTE:	1005000142	PTRES:	215845
UGR:	167505	ESFERA:	2

Humaitá – AM, 20 de março de 2024.

[REDACTED] DINIZ – TC
Ordenador de Despesas do 54º Batalhão De Infantaria De Selva



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.633.511/0001-80 DUNS®: 940807900
Razão Social: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2024
Receita Municipal	Validade:	19/03/2024 (*)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.633.511/0001-80

Certidão nº: 19387338/2024

Expedição: 21/03/2024, às 09:20:36

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.633.511/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2024 09:20:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO**
CNPJ: **16.633.511/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.